



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

LEOVERGILDO NUNES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



TERMO DE POSSE DO SENHOR ANTONIO DE SOUSA PINTO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, REFERENTE A XIV LEGISLATURA, PERÍODO DE 2025/2028



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE POSSE DO SENHOR ANTONIO DE SOUSA PINTO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, REFERENTE A XIV LEGISLATURA, PERÍODO DE 2025/2028

ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM SESSÃO SOLENE OCORRIDA NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL SILVIO ELITO, NESTA CIDADE DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA COMO ESTABELECIDNA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNIIPAL, COMPARECEU **ANTONIO DE SOUSA PINTO**, E DIANTE DO VEREADOR PRESIDENTE REGIMENTAL DA SOLENIDADE, APRESENTOU O DIPLOMA QUE LHE FOI EXPEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ – TRE/AP REFENTE A ELEIÇÃO MUNICIPAL OCORRIDA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ASSIM COMO SUA DECLARAÇÃO DE BENS, DOCUMENTOS OS QUAIS DEVIDAMENTE CONFERIDOS E ATESTADOS SUAS AUTENTICIDADES, PRESTOU O COMPROMISSO CONSTITUCIONAL ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO E, ATO CONTÍNUO, **FOI DECLARADO EMPOSSADO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, ESTADO DO AMAPÁ**, PARA CUMPRIR MANDATO NO PERÍODO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO À TRINTA E HUM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E OITO, REFERENTE A DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. E PARA CONSTAR É LAVRADO ESTE PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Sebastião Chagas Carneiro

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO
Presidente Regimental (art. 2º do RICMC)

Antonio de Sousa Pinto

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Empossado

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DE CALÇOENE-AP



ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ. 23.088.800/0001-01

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DE CALÇOENE-AP, para Eleição e Posse do Presidente que dirigirá os trabalhos no Biênio 2025/2026, realizada no dia 01 de janeiro de 2025, sob a presidência Srº. Vereador Sebastião Chagas Carneiro.

No dia primeiro do mês de janeiro de 2025, 19:30 horas, nesta cidade, na Quadra da Escola Estadual Profº. Silvio Elito de Lima Santos, situado na Av. Manoel Sarmento 266- Calçoene-AP, foi realizada a Segunda Sessão Solene de Eleição e Posse para Preenchimento do Cargo Vago de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene para o Biênio: 2025/2026. Sob a presidência do Vereador SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO, por, ser, entre os presentes, o Vereador mais idoso. De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Calçoene-AP. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Solene de Eleição e Posse convidando o Senhor Vereador Hugo Barata-PRD, afim de secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, o Sr. Presidente pede ao Secretário para fazer a chamada nominal dos Vereadores para Verificação de quórum. Havendo quórum legal o presidente declara aberta a presente Sessão de Eleição e Posse, estando presentes os Excelentíssimos Vereadores: Wesley Alex (PL), Nildo Motos (PDT), Hugo Barata (PRD), Pucuiu (PL), Tião Zolhudo (PSD), Gleu da Pesca (PV), Profº. Carleno (PV), Márcio da Loja (REPUBLICANOS) e Joabe Silva (PL). O senhor Presidente informa que de acordo com o Edital de Convocação N° 001/2025-CMC foi registrado duas chapas, "Trabalho e Compromisso" Presidida pelo Vereador Sebastião Chagas Carneiro e "Transparência por Calçoene" Presidida pelo Vereador Carleno Sarmento Maciel na Secretaria da Mesa Diretora, Vereador, que vão concorrer a Eleição da Presidência da Mesa Diretora para o Biênio de 2025/2026. Em seguida, o Presidente convida o Secretário para fazer a chamada dos Excelentíssimos Senhores Vereadores por ordem alfabética nominal para votação secreta. Em seguida após o encerramento da votação o Presidente pede ao Secretário da Mesa que faça a contagem dos votos duas pessoas do Público presente. Ato continuo, após o resultado da apuração dos votos pelo Secretário da Mesa, o Presidente na forma do Regimento Interno, proclama eleito como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, para o complemento do Biênio 2025/2026, a chapa "Trabalho e Compromisso" Presidida pelo vereador Sebastião Chagas Carneiro venceu por 05 votos a 04 da chapa "Transparência por Calçoene" Presidida pelo vereador Carleno Sarmento Maciel. Em seguida o Presidente Eleito, vereador Sebastião Chagas Carneiro-PSD, agradece a todos os Vereadores, a confiança que lhe foi depositada, prometendo um trabalho sério para o progresso do Município de Calçoene. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente Sessão, da qual para constar

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DE CALÇOENE-AP

foi lavrada esta Ata e vai devidamente assinada por mim Vereador HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA-PRD, que secretariei os trabalhos, pelo Presidente Eleito e demais Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Calçoene em 01 de janeiro de 2025.

Sebastião Chagas Carneiro
Vereador Sebastião Chagas Carneiro

Presidente da Câmara Municipal Calçoene

Hugo Renan dos Santos Barata
Vereador Hugo Renan dos Santos Barata
Secretário da Mesa Diretora

Vereadores:

Nildo Motos
Nildo Motos (PDT)

Márcio da Loja
Márcio da Loja (REPUBLICANOS)

Pucuiu
Pucuiu (PL)

Hugo Barata
Hugo Barata (PRD)

Gleu da Pesca
Gleu da Pesca (PV)

Joabe da Silva
Joabe Silva (PL)

Tião Zolhudo
Tião Zolhudo (PDT)

Prof.º Carleno
Prof.º. Carleno (PV)

Wesley Alex
Wesley Alex (PL)

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos N° 466
Fone. 963423-1365 Bairro: Centro CEP. 68.960.000

DIPLOMA DE PREFEITO PELO MUNICÍPIO DE CALÇOENE



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

O Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 01a Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), considerando a proclamação dos resultados das eleições de 06 de outubro de 2024, expede o diploma de Prefeito pelo município de Calçoene ao Senhor

Antonio de Sousa Pinto

*eleito pela coligação "JUNTOS POR CALÇOENE" (55-PSD / 25-PRD / 15-MDB), com 2.773 votos.
Calçoene, 10 de dezembro de 2024.*

*Marck William Madureira da Costa
Juiz da 01a Zona Eleitoral de Calçoene*



Código de Validação: 18283903e9fa30eb36a5dd279d055cca
A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no
sítio do TRE-AP na internet: <http://www.tre-ap.jus.br>